



PROCESSO N°	8.178-7/2020
INTERESSADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ
RECORRENTES	RENAUDT FERNANDO TEDESCO DE CARVALHO
	DENYS JOSÉ CORRÊA E SILVA
ADVOGADOS	PAULO MARCEL GRISOSTE SANTANA BARBOSA – OAB/MT 20.921 E JACKELINE PESSOA VARJÃO – OAB/MT 26.264/O
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
	RECURSOS ORDINÁRIOS – 1950754/2025 E 1958330/2025
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO	04/08 A 08/08/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o Acórdão nº 332/2025 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3683, em 18/08/2025, e publicado em 19/08/2025.

Certifica, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifica, também, que uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados à Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.





Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 09/09/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 26/08/2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

